

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

2. OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - R. 15 de Nov. 316
RIO BONITO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA 3.991

DATA: 25 de abril de 1986

IMÓVEL: Um lote de terreno, próprio, não fideiússário, sem benfeitorias, desmembrado de maior porção, designado como o de número 12(doze), Da Quadra "F", do Loteamento denominado "Vila Rica", situado na Fazenda dos Munizes, 1º distrito deste município, o qual assim se descreve e caracteriza: de forma irregular, medindo de frente 11,00m (noze metros) que faz com a rua A; com 12,00m (dozemetros) nos fundos confrontando com o lote nº 05; com 42,00m (quarenta e dois metros) pelo lado direito, confrontando com o lote nº 11; e, com 45,00m (quarenta e cinco metros) pelo lado esquerdo com o lote nº 13, com a área de 522,00m.2 - (quinhentos e vinte e dois metros quadrados). Proprietários: - ANITA DIAS MARTINS GOMES e OUTROS. Registro anterior: Reg. 09, da Matr. 3.490, Livro 02, de 23 de abril de 1986, Cartório do 2º Ofício deste município, Dou fé

AV. 01 MATRX 3.991PROT. 10.142

DATA: 25 de abril de 1986

Certifico e dou fé que o lote de terreno, constante da presente matrícula, foi dado em Caução à Prefeitura Municipal de Rio Bonito, conforme memorial do Loteamento, Reg. 09, Matr. 3.490, Livro 02, de 23.04.1986. Dou fé. Emol.: Cz\$- 144,87

AV. 02, MATR. 3.991 PROT: 13.136.

DATA: 28 de setembro de 1989.

Certifico e dou fé que em virtude de requerimento firmado em 05 de setembro de 1989, por ANITA DIAS MARTINS GOMES, fica cancelado a caução a favor da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, que grava o imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé

Emol: NCz\$- 9,31

- Continua no verso -

REG. 03, MATR. 3.991 PROT: 13.279.

DATA: 29 de dezembro de 1989.

Transmitentes: ANITA DIAS MARTINS GOMES, viúva, professora, CI do IFP nº 080.026.568 de 06.06.67, CPF nº 049.979.137-15; CAMILLO JOSÉ MARTINS GOMES e sua esposa IRANISE ALMEIDA MARTINS GOMES, casados, ele militar, ela professora, portadores das CIs. / nºs 2G-445.582 de 26.06.81 e nº 038313041 de 26.06.81, CPF comum nº 008.016.740-34; CARLOS JOSÉ MARTINS GOMES e sua esposa RITA DE CÁSSIA ANTUNES BORGES MARTINS GOMES, casados, ele magistrado, Carteira Funcional nº 670-TJ-RJ, exp. em 09.10.1984, ela professora, CI. do IFP nº 050.746.882 de 22.03.82, portadores / do CPF comum nº 284.120.107-44 e THEONAS JOSÉ MARTINS GOMES e sua esposa MARIA CHRISTINA VALGUEIRO MARTINS GOMES, casados, ele médico veterinário, CI. do IFP nº 853.873 de 30.11.67, CPF nº / 232.086.607-82, ela professora, CI. do IFP nº 1.035.424 de 27.2.80 com o mesmo CPF, todos brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Rodrigues Coelho, 473. Adquirente: PAULO JOSÉ MARTINS GOMES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com Lucia Maria Barbosa Martins Gomes, Oficial da Marinha/ Brasileira, CI. do MM. nº 192070-AR de 06.09.1979, CPF nº 049. / 236.867-00, residente a Rua Rodrigues Coelho, 473, nesta cidade Compra e venda. Público de 26 de dezembro de 1989, Cartório do 2º Ofício deste município, Livro 26-C, Fls. 214/216vº, Ato 90. Preço: NCz\$-3.500,00 (três mil e quinhentos cruzados novos). ITBI (Metade) pago na agência local Unibanco, no valor de NCz\$-120, 00 conforme operação mecânica nº 64, em 12.12.1989, com o valor fiscal de NCz\$-6.000,00 e guia nº 0583/89. ITBI (3/8) pago na quantia de NCz\$-90,00 na agência local Unibanco, conforme operação mecânica nº 65, em 12.12.1989, com o valor fiscal de NCz\$ 4.500,00 e guia nº 0584/89. Imóvel: O Objeto da presente matrícula. Dou fe. =

Emol: NCz\$- 616,20 .=====

R-4.3.991 / REGISTRO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 22.425 de 15/05/2012): Nos termos do instrumento particular de promessa de compra e venda datado de 12 de maio de 1992, o imóvel constante da matrícula foi prometido a LUIS ANTONIO SIQUEIRA GONÇALVES, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens com ANICEA COELHO

- SEQUE ÀS FLs. 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Jorge Francisco Correia

MATRÍCULA Nº 3.991: (Continuação do R-4)

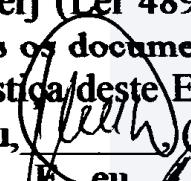
GONÇALVES, residente à rua Francisco Xavier da Motta nº 89 – Fundos, nesta cidade, portador da C.I. nº 05655844-8, expedida pelo IFP-RJ em 07-05-1980, inscrito no CPF/MF sob nº 502.800.407-25, em virtude de promessa feita com PAULO JOSÉ MARTINS GOMES, Oficial da Marinha e sua mulher LUCIA MARIA BARBOSA MARTINS GOMES, funcionária pública federal, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes à rua Rodrigues Coelho nº 473, nesta cidade, portadores das C.I. nºs. 192.070-AR e 350.300, expedidas pelo Ministério da Marinha em 06-09-1979 e 28-10-1987, inscritos no CPF/MF nºs. 049.236.857-00 e 369.869.687-87, respectivamente, pelo valor de CR\$2.315.993,48 (dois milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e noventa e três cruzeiros e quarenta e oito centavos), de cuja quantia dão plena, rasa, geral e irrevogável quitação, não havendo condições. Foram apresentados e arquivados nesta Serventia, os documentos seguintes: a) consultas negativas de indisponibilidade de bens sob nºs. 0133612051603851 e 0133612051634395, feitas em 16-05-2012; b) Certidões negativas de débitos trabalhistas nºs. 3949286/2012 e 3949558/2012, expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho, via internet em 25-05-2012, válida até 20-11-2012; Certifico que foram recebidos os emolumentos no valor total de R\$ 485,50 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) referente ao presente registro, na forma do disposto no parágrafo único do art. 37 da Lei Estadual 3.350/99, tendo em vista que conforme Espelho do IPTU 2012, o imóvel foi avaliado em R\$19.231,40, tendo sido utilizado o valor desta avaliação para fins deste registro, cujo sub-total é de R\$365,60, acrescidos de 20% devidos ao FETJ (Lei 3217/99) no valor de R\$73,11; 5% devidos ao FUNPERJ (Lei 4.664/05) no valor de R\$18,27; 5% devidos ao FUNDPERJ (Lei 4.664/05) no valor de R\$18,27; Mútua/Acoterj (Lei 489/81; Lei 590/82) no valor de R\$10,25. Foram apresentados e arquivados os documentos nos termos do Provimento nº 37/2007 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 14 de junho de 2012. Eu, Eyandro Duarte Borges, Substituto – mat. 94/9938, que digitei. E eu, Jorge Francisco Correia, Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador

(R).1 ato
RTD10528 CTG

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

- SEQUE NO VERSO -

R-5-3.991 / REGISTRO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS

AQUISITIVOS: (Protocolo nº 22.426 de 15/05/2012): Nos termos da escritura de compra venda com interveniência datada de 17 de fevereiro de 1995, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 195, fls. 183/186, ato nº 074, os direitos aquisitivos sobre o imóvel constante da matrícula foram cedidos a **EMPREITEIRA SAMBÊ DE RIO BONITO LTDA**, firma sediada à Avenida Martinho de Almeida nº 100 – loja 04, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.656.324/0001-56, em virtude de cessão feita por LUIS ANTONIO SIQUEIRA GONÇALVES, do comércio e sua mulher ANICEA COELHO GONÇALVES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residente à rua Francisco Xavier da Motta nº 376, nesta cidade, portadores ele da C.I. nº 05655844-8, expedida pelo IFP-RJ em 07-05-1980 e ela do T.E. nº 343363403-61 da 32ª Zona Eleitoral deste Estado, expedido em 18-09-1986, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nºs. 502.800.407-25, pelo valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), majorado pela fiscalização para R\$2.500,00, não havendo condições. Foram apresentados e arquivados nesta Serventia, os documentos seguintes: a) consultas negativas de indisponibilidade de bens sob nºs. 0133612051554712 e 0133612051527712, feitas em 15-05-2012; b) Certidões negativas de débitos trabalhistas nºs. 3949216/2012 e 3949695/2012, expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho, via internet em 25-05-2012, válida até 20-11-2012; Certifico que foram recebidos os emolumentos no valor total de R\$ 485,50 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) referente ao presente registro, na forma do disposto no parágrafo único do art. 37 da Lei Estadual 3.350/99, tendo em vista que conforme Espelho do IPTU 2012, o imóvel foi avaliado em R\$19.231,40, tendo sido utilizado o valor desta avaliação para fins deste registro, cujo sub-total é de R\$365,60, acrescidos de 20% devidos ao FETJ (Lei 3217/99) no valor de R\$73,11; 5% devidos ao FUNPERJ (Lei 4.664/05) no valor de R\$18,27; 5% devidos ao FUNDPERJ (Lei 4.664/05) no valor de R\$18,27; Mútua/Acoterj (Lei 489/81; Lei 590/82) no valor de R\$10,25. Foram apresentados e arquivados os documentos nos termos do Provimento nº 37/2007 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 14 de junho de 2012. Eu,  (Evandro Duarte Borges), Substituto – mat. 94/9938, que digitei. E eu, , Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador -

(R).1 ato
RTD10531 ACP

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat 06/1798

R-6-3.991 / REGISTRO DE COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 22.426 de 15/05/2012): Nos termos da escritura de compra venda com interveniência datada de 17 de fevereiro de 1995, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro 195, fls. 183/186, ato nº 074, o imóvel constante da matrícula foi adquirido

- SEQUE AS PLS - 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Jorge Francisco Correia

MATRÍCULA Nº 3.991: (Continuação do R-6)

por **EMPREITEIRA SAMBÊ DE RIO BONITO LTDA**, firma sediada à Avenida Martinho de Almeida nº 100 – loja 04, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.656.324/0001-56, por compra feita a PAULO JOSÉ MARTINS GOMES, Oficial da Marinha e sua mulher LUCIA MARIA BARBOSA MARTINS GOMES, funcionária pública federal, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes à rua Rodrigues Coelho nº 473, nesta cidade, portadores das C.I. nºs. 192.070-AR e 350.300, expedidas pelo Ministério da Marinha em 06-09-1979 e 28-10-1987, inscritos no CPF/MF nºs. 049.236.857-00 e 369.869.687-87, respectivamente, pelo valor de CR\$2.315.993,48 (dois milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e noventa e três cruzeiros e quarenta e oito centavos), majorado pela fiscalização para R\$2.500,00, não havendo condições. Foram apresentados e arquivados nesta Serventia, os documentos seguintes: a) consultas negativas de indisponibilidade de bens sob nºs. 0133612051631704 e 0133612051528116, feitas em 16 e 15-05-2012; b) Certidões negativas de débitos trabalhistas nºs. 3949373/2012 e 3949504/2012, expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho, via internet em 25-05-2012, válida até 20-11-2012; Certifico que foram recebidos os emolumentos no valor total de R\$ 485,50 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) referente ao presente registro, na forma do disposto no parágrafo único do art. 37 da Lei Estadual 3.350/99, tendo em vista que conforme Espelho do IPTU 2012, o imóvel foi avaliado em R\$19.231,40, tendo sido utilizado o valor desta avaliação para fins deste registro, cujo sub-total é de R\$365,60, acrescidos de 20% devidos ao FETJ (Lei 3217/99) no valor de R\$73,11; 5% devidos ao FUNPERJ (Lei 4.664/05) no valor de R\$18,27; 5% devidos ao FUNDPERJ (Lei 4.664/05) no valor de R\$18,27; Mútua/Acoterj (Lei 489/81; Lei 590/82) no valor de R\$10,25. Foram apresentados e arquivados os documentos nos termos do Provimento nº 37/2007 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 14 de junho de 2012. Eu, Evandro Duarte Borges, Substituto – mat. 94/9938, que digitei. E eu, Jorge Francisco Correia, Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat 06/1798

(R).1 ato
RTD10532 MKA

R-7-3.991 / REGISTRO DE MANDADO DE PENHORA: (Protocolo nº 28.302 de 04/07/2024): Nos termos do Mandado nº 510012939835, datado de 10 de abril de 2024, expedido pelo Cartório da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ, referente ao processo Execução Fiscal nº 5004435-36.2023.4.02.5107/RJ, assinado eletronicamente por Cristina Lucia Seabra Iorio – Analista Judiciária, por determinação da M.M. Juíza Federal Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, instruído com auto de penhora, avaliação e depósito, datado de 27 de junho de 2024, assinado pela Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Roberta C. Perlingeiro Moraes – matr. 14.358, da execução movida pela Exequente UNIÃO – FAZENDA NACIONAL contra a Executada EMPREITEIRA SAMBÊ DE RIO BONITO LTDA, para garantia do débito de R\$159.673,68 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto da matrícula, avaliado em R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), em conjunto com os imóveis objeto das matrículas nºs. 3.990 e 3.992, do Livro 2, tendo sido nomeado depositário o Sr. **José de Aguiar Borges**, residente à Av. Martinho de Almeida nº 380 – Casa 2 – Mangueirinha, nesta cidade, portador da C.I. nº 43582, expedida pela OAB-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 035.149.277-15, ficando a documentação arquivada em pasta própria. **Emolumentos: “Os emolumentos devidos pelo registro da penhora, serão pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento”.** O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 16 de julho de 2024.- Eu, (Evandro Duarte Borges), Escrevente – matrícula nº 94/9938, que digitei. E eu, (Jorge Francisco Correia), Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador  Selo de fiscalização nº EETL 09788 ZAI.-

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Matr. 06/1798

R-8-3.991 / REGISTRO DE MANDADO DE PENHORA: (Protocolo nº 28.304 de 04/07/2024): Nos termos do Mandado nº 510012604391, datado de 28 de fevereiro de 2024, expedido pelo Cartório da 1ª Vara Federal de Itaboraí - RJ, referente ao processo Execução Fiscal nº 5004395-54.2023.4.02.5107/RJ, assinado eletronicamente por Janete da Silva Amarante – Diretora de Secretaria, por ordem do M.M. Juiz Federal Dr. Walner de Almeida Pinto, instruído com auto de penhora, avaliação e depósito, datado de 27 de junho de 2024, assinado pela Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Roberta C. Perlingeiro Moraes – matr. 14.358, da execução movida pela Exequente UNIÃO – FAZENDA NACIONAL contra a Executada EMPREITEIRA SAMBÊ DE RIO BONITO LTDA, para garantia da dívida de R\$293.768,64 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto da matrícula, avaliado em R\$300.000,00 (trezentos mil reais), tendo

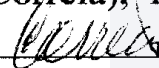
SEGUE AS FLS. 04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Jorge Francisco Correia

MATRÍCULA Nº 3.991: (Continuação do R-8)

sido nomeado depositário o Sr. **José de Aguiar Borges**, residente à Av. Martinho de Almeida nº 380 – Casa 2 – Mangueirinha, nesta cidade, portador da C.I. nº 43582, expedida pela OAB-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 035.149.277-15, ficando a documentação arquivada em pasta própria. **Emolumentos:** “Os emolumentos devidos pelo registro da penhora, serão pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento”. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 16 de julho de 2024.- Eu, (Evandro Duarte Borges), Escrevente – matrícula nº 94/9938, que digitei. E eu, (Jorge Francisco Correia), Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador .- Selo de fiscalização nº EETL 09791 TDX.-

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.onr.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital